



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Campo Largo, 01 de Novembro de 2019.

Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de ser atendido o disposto no artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei nº 87/2019 e seus respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2020, encontram-se na sua totalidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Na expectativa de que este diligenciamento facilite os estudos para eventual apresentação de emendas a este expediente legislativo, até a data de 22/11/2019, para as quais, desde já, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR

Recebido em 06/11/19

Hora _____

Assinatura _____

Ilmo. Sr.

TADEU DE PAULA

MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Campo Largo, 01 de Novembro de 2019.

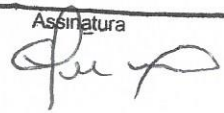
Senhora Vereadora,

Considerando a necessidade de ser atendido o disposto no artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei nº 87/2019 e seus respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2020, encontram-se na sua totalidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Na expectativa de que este diligenciamento facilite os estudos para eventual apresentação de emendas a este expediente legislativo, até a data de 22/11/2019, para as quais, desde já, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidenter

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR
Recebido em 05/11/19
Hora 15:40
Assinatura


Ilma. Sra.

ELISABETE GOMES DAMACENO

MD. Vereadora da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 01 de Novembro de 2019.



Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de ser atendido o disposto no artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei nº 87/2019 e seus respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2020, encontram-se na sua totalidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Na expectativa de que este diligenciamento facilite os estudos para eventual apresentação de emendas a este expediente legislativo, até a data de 22/11/2019, para as quais, desde já, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR

Recebido em 05/11/19
Hora 15:40

Assinatura

Ilmo. Sr.

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA

MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Campo Largo, 01 de Novembro de 2019.

Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de ser atendido o disposto no artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei nº 87/2019 e seus respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2020, encontram-se na sua totalidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Na expectativa de que este diligenciamento facilite os estudos para eventual apresentação de emendas a este expediente legislativo, até a data de 22/11/2019, para as quais, desde já, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Marcio Ângelo Beraldo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR

Recebido em 05/11/19

Hora 15:38

Assinatura

Ilmo. Sr.

CLAIRTON DARCI TUMMLER

MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Campo Largo, 01 de Novembro de 2019.

Senhora Vereadora,

Considerando a necessidade de ser atendido o disposto no artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei nº 87/2019 e seus respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2020, encontram-se na sua totalidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Na expectativa de que este diligenciamento facilite os estudos para eventual apresentação de emendas a este expediente legislativo, até a data de 22/11/2019, para as quais, desde já, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR
Recebido em 05/11/2019
Hora 15:15
Assinatura

Ilma. Sra.

ROSICLEA OLIVEIRA

MD. Vereadora da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Campo Largo, 01 de Novembro de 2019.

Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de ser atendido o disposto no artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei nº 87/2019 e seus respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2020, encontram-se na sua totalidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Na expectativa de que este diligenciamento facilite os estudos para eventual apresentação de emendas a este expediente legislativo, até a data de 22/11/2019, para as quais, desde já, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR

Recebido em 06/11/19

Hora

Assinatura

Ilmo. Sr.

JOÃO CARLOS FERREIRA

MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Campo Largo, 01 de Novembro de 2019.

Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de ser atendido o disposto no artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei nº 87/2019 e seus respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2020, encontram-se na sua totalidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Na expectativa de que este diligenciamento facilite os estudos para eventual apresentação de emendas a este expediente legislativo, até a data de 22/11/2019, para as quais, desde já, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR

Recebido em 5/11/19

Hora

Assinatura

Ilmo. Sr.

DARCI ANTONIO ANDREASSA

MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Campo Largo, 01 de Novembro de 2019.

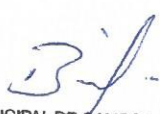
Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de ser atendido o disposto no artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei nº 87/2019 e seus respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2020, encontram-se na sua totalidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Na expectativa de que este diligenciamento facilite os estudos para eventual apresentação de emendas a este expediente legislativo, até a data de 22/11/2019, para as quais, desde já, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR.
Recebido em 06/11/2019
Hora 10:45
Assinatura

Ilmo. Sr.

BENTO ANTONIO VIDAL

MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Campo Largo, 01 de Novembro de 2019.

Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de ser atendido o disposto no artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei nº 87/2019 e seus respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2020, encontram-se na sua totalidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Na expectativa de que este diligenciamento facilite os estudos para eventual apresentação de emendas a este expediente legislativo, até a data de 22/11/2019, para as quais, desde já, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR
Recebido em 06/11/19
Hora 12:00
Assinatura

Ilmo. Sr.

AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA

MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



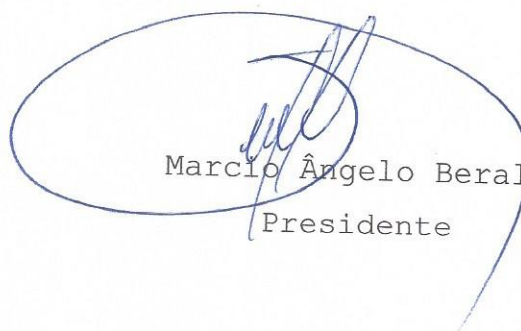
Campo Largo, 01 de Novembro de 2019.

Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de ser atendido o disposto no artigo 228, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pelo presente, vimos informar a Vossa Senhoria, que o Projeto de Lei nº 87/2019 e seus respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2020, encontram-se na sua totalidade no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Na expectativa de que este diligenciamento facilite os estudos para eventual apresentação de emendas a este expediente legislativo, até a data de 22/11/2019, para as quais, desde já, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR.
Recebido em 22/11/19
Hora 13h
Assinatura [assinatura]

Ilmo. Sr.

GIOVANI MARCON

MD. Vereador da Câmara Municipal de Campo Largo